



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 071/98

“Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela letra “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

02	GABINETE DA PREFEITA
04	ASSESSORIA JURIDICA
03070212.08	Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.1.1	Pessoal Civil R\$ 5.000,00
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO
15814862.63	Manutenção com a Coordenadoria de Promoção
3.1.1.1	Pessoal CivilR\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	GABINETE DA PREFEITA
04	ASSESSORIA JURIDICA
03070212.08	Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.9.1	Sentença Judiciárias R\$ 5.000,00
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO
15854871.78	Construção de um Centro de Múltiplo Uso
4.1.1.0	Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de Novembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal